



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB**

"Casa João Olinto de Queiroz"

CNPJ: 01.812.534/0001-85

GABINETE DA VEREADORA MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 05 de Abril 2023

PRESIDENTE

SECRETARIO

PROJETO DE LEI Nº 007 /2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
CASA DA CULTURA SENHORA
MARIA DO SOCORRO AIRES DE
MEDEIROS EM SANTO ANDRÉ/PB, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A VEREADORA MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS SUBMETE A APRECIÇÃO DOS (AS)
PARLAMENTARES DESTA CASA LEGISLATIVA, O SEGUINTE PROJETO
DE LEI:**

Art1º- Fica denominada Casa da Cultura em Santo André/PB, Senhora
Maria do Socorro Aires de Medeiros.

Art 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar
confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André/PB, 28 de Fevereiro de 2023.

Maria do Socorro Souto Messias
MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS
VEREADORA



APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 05 de ABRIL 2023

PRESIDENTE
SECRETÁRIO

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB**

"Casa João Olinto de Queiroz"

CNPJ: 01.812.534/0001-85

GABINETE DA VEREADORA MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

JUSTIFICATIVA

Maria do Socorro Aires de Medeiros, muito conhecida em Santo André como Socorro de Alcino, foi uma pessoa que contribuiu muito para o nosso município como comerciante. Teve um armazinho de miudezas em nossa cidade em meados dos anos 90.

Esposa do saudoso Alcino Medeiros tiveram como fruto de seu matrimônio, dois filhos.

Socorro era uma pessoa enraizada em nosso município, amava e participava ferozmente de nossa cultura. Fazia muita questão de marcar presença em todas as Festas juninas e festas de padroeiro. Deslocava-se de João Pessoa, local onde morava, com muito prazer e alegria para participar de nossas festividades. Era aqui onde escolhia para passar feriados e descansar da vida corrida da capital.

Socorro tinha uma personalidade destacável, dona de uma nobreza ímpar e uma educação admirável. Mulher forte, sincera, destemida e perseverante. Torcia muito pelo desenvolvimento de Santo André/PB.

Infelizmente nos deixou de forma surpresa. No dia 15 de Outubro de 2020, foi mais uma vítima da COVID-19. Uma perda irreparável para todos que tinham o grande prazer de conviver com ela.

Maria do Socorro Souto Messias
MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS
VEREADORA